



DECRETO Nº 3.938, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Chefe de Comunicação de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política INARA SOARES LINS DA COSTA, matrícula funcional nº. 46276-4/1, ocupante do cargo de Chefe de Comunicação de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua